



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

DECRETO Nº 15/2025, de 14 de abril de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Feriado de Semana Santa acompanha o Calendário Nacional, recaindo, este ano, no dia 18 de abril de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir, com antecedência, o dia da Semana Santa em que não haverá expediente, de modo a permitir que as Unidades Administrativas Municipais possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

**CONSIDERANDO** que as Secretarias Municipais elaborem a Escala de Trabalho para o atendimento dos **Serviços Públicos Essenciais**, que não poderão sofrer descontinuidade neste período.

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

**Art. 2º** - O dia 18 de abril de 2025, data em que recai este ano a **SEXTA FEIRA DA PAIXÃO** é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2025.**

DEIBSON Assinado de forma  
PEREIRA digital por DEIBSON  
FREITAS:01729720358 PEREIRA  
720358 Dados: 2025.04.14  
**Deibson Pereira Freitas** 10:18:25 -03'00'  
Prefeito Municipal